



Rondoniaovivo Publicidade Legal



PORTO VELHO-RO, SEGUNDA-FEIRA 01 DE JUNHO DE 2026

Organização da família indígena Kaibu Kaxarari

CNPJ N 47.203.464/0001-69

E-MAIL. TREVO.CONTABIL@HOTMAIL.COM

RAMAL LINHA 2 KM 35 ALDEIA TXAKUBY

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N 003/2026

O PRESIDENTE, vem com fulcro no art. 15. bem como no inciso I, VII e V do art 16, art 17 e paragrafo único e art 19 e incisos I, II, III e IV do estatuto da organização da família indígena kaibu kaxarari , tornar publico o presente edital de convocação para convocar os sócios efetivos para participar da 3 assembleia geral ordinária com as descrições e regras apresentadas a seguir.

1- Da previdencia de mesa da 3

1.1 No dia 01/07/2026 a 3 associação geral ordinaria, será presidida por presidente de mesa e secretario(a) de mesa eleitos pelo plenário.

2- Do objetivo

2.1 realizar a 3 assembleia geral ordinária de acordo com o art 15.

2.2 para instalar e deliberar as pautas da 3 assembleia geral ordinaria será necessario respeitar o quorum de instalação e deliberação.

3- Dos participantes

3.1 participara da 3 assembleia geral ordinária , todos os sócios efetivos exigentes e os que forem admitidos na plenária, maiores de idade, com os números de identidade e RG e CPF totalmente legalizados.

4- Da pauta.

4.1 destituir, eleger e empossar os membros do conselho deliberativo e fiscal e da diretoria executiva para o triênio 01 de junho de 2026 a 01 de junho de 2029.

5- Das eleições.

5.1 as eleições serão de conformidades com o art 17 e paragrafo único e art 19 e incisos I,II,III e IV, tendo os cargos eletivos disponíveis a seguir.

5.2 serão eleitos 5 sócios efetivos para compor o conselho deliberativo e fiscal, sendo titulares, conforme estabelece o art 17 e paragrafo único.





Rondoniaovivo Publicidade Legal



PORTO VELHO-RO, SEGUNDA-FEIRA 01 DE JUNHO DE 2026

5.3 serão eleitas 4 sócios efetivos para compor a diretoria executiva sendo um presidente, um vice-presidente, um secretário e um tesoureiro, conforme estabelece art 19 e incisos I, II, III e IV.

5.4 as eleições serão realizadas por meio de inscrição de nomes e chapas devidamente compostas, não sendo aceitas chapas com composição incompleta

6- Do edital de convocação e publicação/divulgação

6.1 o edital de convocação tornara publico os sócios efetivos da organização da família indígena kaibu kaxarari e os apoiadores e financiadores do referido evento, os atos que acontecerão durante a realização da 3 assembleia geral ordinária

6.2 a convocação publicação e divulgação da 3 assembleia, nos termos do art 15, será feita com antecedência mínima de 30 dias a partir da data de início do primeiro dia de 3 assembleia geral ordinária.

7- Do prazo

7.1 o presente edital de convocação terá vigência durante o seguinte período 01/06/2026 ate 30/06/2026.

7.2 a diretoria executiva estarão a disposição para tratar de documentações e prestar informações e esclarecimentos na aldeia durante todo período de vigência do presente edital de convocação

8- do local, data e hora

8.1 a 3 assembleia geral ordinária acontecerá na aldeia txakubi, sediada na terra indígena kaxarari, distrito de extrema-RO.

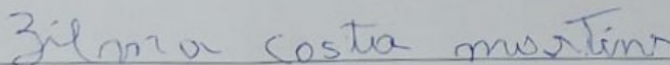
8.2 a 3 assembleia acontecerá dia 01/07/2026 no horário de 08:30 às 17:00.

9- Da ata e da lista de presença

9.1 aprovação e assinatura da ATA e do livro de ATA

9.2 assinatura da lista de presença e do livro de lista de presença.

Aldeia txakubi, 01 de junho de 2026.


ZILMA COSTA MARTINS

